Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.188**

VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI 12.400, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna na forma que especifica.

PARECER

O Veto Parcial em questão, aposto pelo Sr. Prefeito, apenas restringe-se à alínea 'k' do artigo 1.º, parágrafo único, inciso II, onde estão elencados os benefícios propostos pelo projeto: trata-se de "concessão de renda mensal vitalícia".

Alega o Chefe do Executivo que a outorga desse benefício fere a Lei Federal 8.213/91, argumentação que é acompanhada pela Procuradoria Jurídica desta Casa em seu Parecer 589.

Assim, esta Comissão acompanha ambos os pareceres, e vota pela **mantença do veto parcial.**

Sala das Comissões, 15-05-2018.

APROVADO
15/05/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt